

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lu. n.º 45/68*

Assunto *Auxílio de R\$ 500,00 - União Cultural
Brasil - Estados Unidos*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em Regime de Urgência
em 13/9/1968 - João de Jesus*

Segunda Discussão

Redação Final *Dispensada por João de Jesus*

Observações: *para de 40 pias para a aprovação*

Lei n.º 930, de 17/setembro/68

Secretaria da Câmara Municipal, em *30-8-968*

PROJETO DE LEI Nº 45/68

Dispõe sobre concessão de auxílio

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica concedido à União Cultural Brasil-Estados Unidos um auxílio no valor de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O auxílio de que trata esta lei será consignado no orçamento deste município para o exercício de 1969.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

1 - O projeto é legal

Em 30/8/68

a)- CONRADO STEFANI

JOSE FRANCISCO FILOCOMO - HAFIZ ABI CHEDID -

GLOVIS MORAES CARVALHO - MARIO RUSSO

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

Nada temos a opôr. Opínamos pela sua aprovação.

Sala das Comissoes, 6/9/68

a)- HAFIZ ABI CHEDID - MARIO RUSSO - JOSÉ SPREGA



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Percebi
29-8-68
[Signature]*

Bragança Paulista, 23 de AGOSTO de 1968

Gabinete do Prefeito
N.º CM- 80/68

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30/8/1968

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA - EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, DISPONDO SÔBRE CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCR\$300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS NOVOS), À UNIÃO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS.

TRATANDO-SE DE UMA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA, QUE ABRIGA EM SEU MEIO GRANDE NÚMERO DE ESTUDANTES DE NOSSA CIDADE, É JUSTO QUE CONTE COM O AUXÍLIO DOS COFRES PÚBLICOS.

SENDO MEDIDA DE CARÁTER URGENTE, ÊSTE EXECUTIVO SOLICITA A ESSA NOBRE CASA SEJA O PROJETO EM APRÊÇO VOTADO NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI N. 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), A FIM DE SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

NO ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. AS EXPRESSÕES - DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Signature]

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 45/68
DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE -
LEI:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO À UNIÃO CULTURAL BRASIL -
- ESTADOS UNIDOS UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCR\$ 300,00 (TRE
ZENTOS CRUZEIROS NOVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO - O AUXÍLIO DE QUE TRATA ESTA LEI SE
RÁ CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO PARA O EXER-
CÍCIO DE 1969.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

1. O projeto é legal
20.8.68

Assinado M. J.

Haji ali Cudid

~~Assinado~~



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Nada tem à opor
aprovações

aprimo pela
Sala das Comissões
6/9/68

Hariz Ali Bhebid

~~Car. P. P. P.~~
à Huija
D. H. L. S.